Todas as obrigações cadastrais de serviços e atividades junto ao Instituto Estadual de Florestas (IEF) tiveram seus prazos estendidos até 31 de março de 2007. Tradicionalmente, as renovações de licenças, cadastros e registros acontecem entre janeiro e março. Entretanto, em decorrência da mudança de sede do IEF, em Belo Horizonte, e da necessidade de implantação de equipamentos e sistemas o prazo foi prorrogado, conforme definido na Portaria nº; 16 (13/02).